



PORTARIA Nº 0102/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 29 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no **processo Nº 1.467 /2019 - PMBC**, datado em 12 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.326 /2019 - PMBC**, datado em 08 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.185 /2019 - PMBC**, datado em 01 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.184 /2019 - PMBC**, datado em 01 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.378 /2019 - PMBC**, datado em 11 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.377 /2019 - PMBC**, datado em 11 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.238 /2019 - PMBC**, datado em 07 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.229 /2019 - PMBC**, datado em 07 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.446 /2019 - PMBC**, datado em 12 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.281 /2019 - PMBC**, datado em 08 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.280 /2019 - PMBC**, datado em 08 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.321 /2019 - PMBC**, datado em 08 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.340 /2019 - PMBC**, datado em 08 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.228 /2019 - PMBC**, datado em 07 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 0443 /2019 - PMBC**, datado em 04 de fevereiro de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.379 /2019 - PMBC**, datado em 11 de março de 2019;

RESOLVE:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
Cizino da Assunção Rodrigues	2018/2019	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	01.04.2019 a 30.04.2019	SEMED
Marizélia Farias da Silva	2018/2019	Pedagoga	01.04.2019 a 30.04.2019	SEMED
Deifison Barbosa de Carvalho	2017/2018	Nutricionista	22.04.2019 a 20.05.2019	SEMED
Maria Ivone Luzeiro Cardoso	2017/2018	Agente Administrativo	01.04.2019 a 30.04.2019	SEMED
Silvana da Silva Azevedo	2018/2019	Secretário de escola	01.04.2019 a 30.04.2019	SEMED
Adriana Silva de Souza	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Aldenei Soares de Almeida	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Zilda Galdino dos Santos	2018/2019	Merendeira	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Ananias Oliveira Lima	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Maria Inácia Félix Cartimare	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Raimunda Paula da Silva	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean
Adriano Freitas da Silva	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Frei Benigno Falchi
Djmison de Lima Inhamuns	2018/2019	Vigia	10.04.2019 a 09.05.2019	Escola Municipal Frei Benigno Falchi
Eliane da Silva Moçambique	2017/2018	Aux. Serv. Gerais	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Graziela
Darcilene da Silva Oliveira	2018/2019	Merendeira	05.03.2019 a 03.04.2019	Escola Municipal Graziela
Luiz Odair Mesquita de Souza	2018/2019	Secretário de escola	01.04.2019 a 30.04.2019	Escola Municipal Cosme Jean

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019